



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2025

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, precisamente os ditames normativos advindos da Lei Orgânica de Dores do Rio Preto/ES;

Considerando o Decreto Municipal nº 288/2025;

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado da Consciência Negra, comemorado na quinta-feira, dia 20.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições contrárias.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se; Comunique-se aos Nobres Edis;

Dores do Rio Preto, 19 de novembro de 2025.

Gustavo Tavares Oliveira
Presidente da Câmara